LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 18/08/15
Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Gabinete do Vereador **Júlio Cézar Medeiros Lima**

**INDICAÇÃO Nº 1149/2015**

Excelentíssima Senhora
**Maria Tereza Saenz Surita Jucá**
Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista, **Tereza Surita** a seguinte Indicação:

> **"QUE A PREFEITURA MUNICIPAL, ATRAVÉS DO SETOR COMPETENTE, EXECUTE COM A MÁXIMA URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE E UMA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO SÃO PEDRO, PARA ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL DO BAIRRO".**

**Justificativa:-** O **Bairro São Pedro** conta com inúmeras crianças em idade pré-escolar (creche), no entanto ainda faltam creches, que possam atender a essa demanda. Tendo em vista que a construção da creche foi uma das **promessas de campanha da senhora prefeita.** Sabemos que as creches e pré-escolas visam o desenvolvimento integral das crianças e servem para a iniciação das mesmas no ensino fundamental. E fato que a educação infantil e um direito essencial que deve ser assegurado às crianças com até 06 anos de idade, **O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, impõe também que "e dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à educação". Por estas e outras razões pedimos o atendimento imediato á esta indicação.

Plenário **"Estácio Pereira de Melo"**, Boa Vista-RR, 11 de Agosto de 2015.

**Júlio Cézar Medeiros Lima**
Vereador – PMDB

Providenciado através do Ofício
Nº 159 de 19/08/15

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 17/08/15
Fabio e
Assinatura